



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Transforma o Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em Comissão sobre Acordos de Não Persecução Penal (Comissão ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto na Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, resolve:

Art 1º Transformar o Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em Comissão sobre Acordos de Não Persecução Penal (Comissão ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, conforme Seção I da Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal, para a composição da Comissão sobre Acordos de Não Persecução Penal (Comissão ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, até 30 de junho de 2026:

- ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA
- MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG
- MARCIO ANDRADE TORRES
- MARCOS ANGELO GRIMONE (COORDENADOR)
- PAULO GOMES FERREIRA FILHO
- PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO
- RODRIGO TELLES DE SOUZA
- SONIA CRISTINA NICHE (COORDENADORA ADJUNTA)
- TATIANA POLLO FLORES
- VANESSA SEGUEZZI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 2ª CCR